



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

1º PERIODO LEGISLATIVO 2025

**NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA
AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE CINCO,
AS 19:00 HORAS.**

EXPEDIENTE

- I- Leitura e votação da Ata sessão anterior,
- II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).
Leitura de projeto
- III- Leitura da Indicação nº 059/CMCJ/2025 de Aatoria da Vereadora Jucilene Marque Moraes “Solicitação de contratação de Psicólogo(a), Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo(a) e Neuropediatra para atendimento de crianças”
- IV- Leitura da Indicação nº 060/CMCJ/2025 da Aatoria da Vereadora Zilmar Lima Domingos “A necessidade que a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB realize serviços de limpeza, encascalhamento na Rua das Dores, bairro Planalto”.
- V- Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 2.098/CMCJ, de Aatoria do Poder Executivo “Altera a redação do Art. 1º e Art. 3º da Lei Municipal nº 989 de 28 de maio de 2019, que trata da composição dos membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.”
- VI- Vereadores Inscritos

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I- Leitura de correspondências
- II- Leitura de Projetos.
- III- Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
- IV- Leitura e votação única de outros requerimentos.

INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS



ORDEM DO DIA

- I- **Única Discursão e Votação do Projeto de Lei nº 2.095/CMCJ/2025, de Aatoria da Mesa Diretora.**
“Institui o Programa Habitacional de interesse Social, Casa Fácil Candeias no âmbito do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, e dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para a sua implementação e dá outras providências.”
- II- **Única Discursão e Votação do Projeto nº 2.097/CMCJ/2025, de Aatoria da Vereadora Jucilene Marques Moraes.**
“Denomina de Avenida DARCIR NOGUEIRA RESENDE a AVENIDA BRASILIA, do Município de Candeias do Jamari – RO.”

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Palavra aos vereadores inscritos

GRANDE EXPEDIENTE

- I – Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- I – Palavra aos vereadores inscritos Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari – RO, em 11 de Abril de 2025.

JUCILENE MARQUES MORAES
PRESIDENTE/CMCJ/2025